



ATO Nº 34 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear e reconduzir os membros do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Católica do Salvador.

A Reitora da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o quanto disposto no artigo 15, inciso III, do Estatuto da UCSal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e reconduzir os membros do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Católica do Salvador em observância ao disposto no artigo Art. 17 do Estatuto da Ucsal.

Art. 2º Nomear os membros relacionados:

- I. Renilson Roberto Santos - **Representante da Mantenedora;**
- II. Prof^ª. Gisele Barreto Lopes Menezes - **Coordenadora da Escola de Ciências Naturais e da Saúde;**
- III. Prof. Moacir Santos Tinoco - **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Território, Ambiente e Sociedade;**
- IV. Prof. José Luis Sepúlveda Ferriz - **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea;**
- V. Prof^ª. Aparecida Netto Teixeira - **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania ;**
- VI. Prof. Giorgio Borghi - **Coordenador da Comissão Própria de Autoavaliação;**
- VII. Maria Carolina Santana e Silva - **Assessoria de Comunicação;**

Art. 3º Reconduzir os membros relacionados:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSUN

- I. Profa. Dra. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda - **Reitora e Presidente do CONSUN;**
- II. Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo - **Pró-Reitor Acadêmico;**
- III. Prof. Júlio César Diniz Hoenisch - **Coordenador da Escola de Psicologia;**
- IV. Prof.^a. Fernanda Batista Rocha - **Docente;**
- V. Prof.^a. Júlia Barbosa Neves - **Coordenadora da Escola de Engenharias, Arquiteturas e Tecnologias;**
- VI. Prof. Osvaldo Requião Melo - **Coordenador da Escola de Tecnologias;**
- VII. Prof.^a. Cristina Filgueiras de Araújo - **Docente;**
- VIII. Prof. Carlos André da Cruz Leandro - **Coordenador da Escola de Educação e Humanidades;**
- IX. Haroldo Abrantes da Silva - **Coordenador da Escola de Comunicação e Negócios;**
- X. Prof.^a. Germana Pinheiro De Almeida - **Coordenadora da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais;**
- XI. Prof. Tagore Trajano de Almeida Silva - **Coordenador do PPG de Direito;**
- XII. Prof.^a. Katia Oliver de Sá - **Representante do Corpo Docente do Stricto Sensu;**
- XIII. Prof. Vander Luiz Pereira Costa - **Docente;**
- XIV. Prof.^a. Lícia Margarida Rego de Oliveira - **Coordenadora das disciplinas de EFG;**
- XV. Prof.^a. Cristiane Carbonell Rabello - **Coordenadora Geral do Lato Sensu;**
- XVI. Prof.^a. Silvana Sá Carvalho - **Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Mobilidade Acadêmica ;**
- XVII. Prof.^a Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros - **Coordenadora do Centro de Ações Comunitárias e de Extensão (CAEX);**
- XVIII. Pe. Manoel de Oliveira Filho - **Coordenador de Pastoral Universitária;**
- XIX. Tatiana Santos Souza Tosta de Oliveira - **Assessoria de Comunicação;**
- XX. Prof.^a Erica Elena Avdzejus - **Coordenadora UCSAL Digital;**
- XXI. Linda Carla Vidal Bulhosa Gomes - **Coordenadora da Biblioteca;**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSUN**

- XXII. Prof. Amilcar Baiardi - **Coordenador da Editora UCSal Press;**
- XXIII. Elton Santana dos Santos - **Procurador Institucional**
- XXIV. Ana Paula Esteves de Carvalho - **Secretaria Geral;**
- XXV. Prof. Álvaro Pinto Dantas de Carvalho Júnior - **Coordenador do Centro de Documentação e Memória;**
- XXVI. Dra. Florimar dos Santos Viana - **Assessoria Jurídica - Representante da Mantenedora;**
- XXVII. Matheus Martins Oliveira - **Representante do Corpo Discente;**
- XXVIII. Luana Shirley Meneses de Andrade - **Supervisora da Central de Relacionamento com Aluno - CRA;**

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, cuja cópia deverá ser encaminhada ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivo e ciência aos interessados.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Reitora

